

Oficio nº 823/2023

Teresina, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro L O C A L

Assunto: - Veto nº 15/2023

- Projeto de Lei nº 107/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro, decidiu pela manutenção ao Veto Total nº 15/2023, relativamente ao Projeto de Lei nº 107/2023, que "Dispõe sobre o programa de mediação voluntária e a criação de COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CMC) nas escolas municipais da cidade de Teresina, e dá outras providências", de autoria do vereador Deolindo Moura (PT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina